CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 07/18

Encerra os trabalhos da CEI - Comissão Especial de Inquérito nº 01/18, instituída pela Resolução Administrativa nº 02/18, de 28 de março de 2018, criada para investigar suposto descumprimento por parte da Administração Municipal das Leis Orçamentárias dos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017 por utilização de recursos/e pagamento de despesas não autorizadas legalmente para as obras de Construção de Creche Municipal e para Transporte Escolar.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor Donizetti Antonio de Amorim, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, DECLARA ENCERRADA OS TRABALHOS DA CEI Nº 01/18.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 19 de setembro de 2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

DONIZETTI ANTONIO DE AMORIM
Presidente

20/09/2018 09:06:59 0000001688:02/03
<CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS>